



DECRETO Nº 6.188, DE 05 DE MARÇO DE 2024

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal*
05/03/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

Nomeia os membros titulares e suplentes para composição do Conselho Municipal de Esporte e Lazer para o biênio de 2024/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros representantes do Governo Municipal, abaixo nominados para compor o Conselho Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás para exercício do biênio 2024/2025, a saber:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda:

- a) Titular: Valmir Júnior Viana Almeida; e
- b) Suplente: Victor Augusto Marques de Araújo

II – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

- a) Titular: Leandro Mota de Sousa; e
- b) Suplente: Gabriel Rodrigues dos Santos

III – Secretaria Municipal de Finanças:

- a) Titular: Marcelo Bento; e
- b) Suplente: Lilian de Jesus Sousa

IV – Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Carlos Renato Lopes Christiano; e
- b) Suplente: Ronaldo Matsumoto Nobre

V – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

- a) Titular: Gilciany Lima Santos; e
- b) Suplente: Rosilene Gomes da Silva

VI – Poder Legislativo:

- a) Titular: Elidiano Gonçalves da Silva; e
- b) Suplente: Lucimar Pereira Braga

Art. 2º Ficam nomeados representantes do Sociedade Civil para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE e LAZER**, do Município de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás para exercício do biênio 2024/2025, a saber:



I – Instituto Primitivos:

- a) Titular: Ueverton Nunes Torres; e
- b) Suplente: Marduck Alvarenga Santos

II – Associação Desportiva Sem Fronteiras – ADESF

- a) Ceidiomar Rodrigues Neto; e
- b) Maria Deliane Melo de Sousa

III – Liga de Futebol Amador de Santo Antônio do Descoberto – LFSAD

- a) Titular: Elivelton Moura Gomes; e
- b) Suplente: Jeferson Oliveira dos Santos

IV – Instituto Master SAD

- a) Titular: Genésio Machado; e
- b) Suplente: Mauricio José da Silva

V – Instituto Athos

- a) Titular: Robson Pereira Rosa Santino; e
- b) Suplente: Tommy Machado Cruz

VI – Associação Esportiva Real Vila

- a) Titular: Edmilson Rodrigues de Matos; e
- b) Suplente: Paulo Cesar Silva Santos

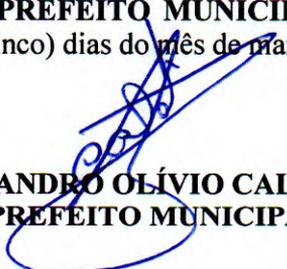
Art. 3º O mandato dos conselheiros nomeados terá duração de 2 (dois) anos, correspondendo ao período de 05 (cinco) de fevereiro de 2024 a 05 (cinco) de fevereiro de 2026.

Art. 4º A função de membro do Conselho é considerada de interesse público e não remunerada.

Art. 5º Fica revogado o Decreto 6.025/2024.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos aos 05 (cinco) dias de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL